## Comissão de Ensino e Formação do CAU/MT

PROTOCOLO: 548052/2018

INTERESSADO: Atendimento do CAU/MT

ASSUNTO: Inclusão de Pós-Graduação (Engenharia de Segurança do Trabalho)

## DELIBERAÇÃO Nº 60/2018 - CEF-CAU/MT

A Comissão de Ensino e Formação do CAU/MT (CEF-CAU/MT), reunida ordinariamente em Cuiabá-MT na sede do CAU/MT, no dia 27 de julho de 2018, no uso das competências que lhe conferem o Art. 94 do Regimento Interno do CAU/MT, manifesta-se sobre assuntos de sua competência, mediante ato administrativo da espécie deliberação da Comissão de Ensino e Formação

Considerando o Art.4°, §1° da Resolução 162, de 24 de maio de 2018 "A instituição de ensino deverá ser credenciada pelo Ministério de Educação (MEC), de acordo com a legislação educacional em vigor";

Considerando as orientações da Supervisora de Atendimento do CAU/MT;

Considerando o Art. 7º da Resolução 162 de maio de 2018;

## **DELIBEROU:**

- 1 Pelo indeferimento da solicitação de Inclusão de Curso de Pós-Graduação de Engenharia e Segurança do Trabalho da profissional Aline Cristine Nucci Meyer Sassaki;
- 3 Encaminha essa deliberação para o Atendimento do CAU/MT.

Cuiabá - MT, 27 de julho de 2018.

VANESSA BRESSAN KOEHLER
Coordenadora Adjunta da CEF – CAU/MT
HENDYEL CASTRO REIS Mendyel Costro Deis Conselheira Suplente
CARLOS RENATO PINA DOS SANTOS Carlos Renat P. do Jandos Conselheiro Suplente